Anno XXV. Quarta-feira 2 de Maio de 1849. N. 98.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua cheia, a 7, ás 4 hora e 47 min. da manh.
Mingoante, a 15, ás 8 horas e 11 min. da manh.
Lua nova, a 22, ás 5 horas e 17 min. da manh.
Crescente, a 28, ás 9 horas e 4 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, aos 30 minutos da tard.
Segunda, aos 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. . Catharina de Sena Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2.v.
1 Terça. ✲ S. Philipe e S. Tiago.
2 Quarta. S. Atanazio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
3 Quinta. ✲✲ Invenção da Santa Cruz.
4 Sexta. S. Monica. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Sabbado. S. Pio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
6 Domingo. Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 1 DE MAIO.

Sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 355 a 360.
» Lisboa 100 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas.		30$800	a	31$000
»	Moédas de 6$400 v.	17$200	a	17$400
»	» de 6$400 n.	16$200	a	16$400
»	» de 4$000....	9$200	a	9$400
Prata—Patacões brasileiros		1$980	a	2$000
»	Pesos columnarios.	1$980	a	2$000
»	Ditos mexicanos.....	1$880	a	1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relação dos commandantes-superiores demittidos por decretos de 31 de março de 1849.

Manoel Fulgencio de Figueiredo, do commando superior da guarda nacional da Jacobina da provincia da Bahia.

João Baptista Avondano, idem da capital da provincia da Parahiba.

Bento José Alves Vianna, idem da Campina-Grande da mesma provincia.

Felix Rodrigues dos Santos, idem do Pombal da mesma provincia.

Antonio Onofre Ribeiro, idem de Alcantara da provincia do Maranhão.

Forão nomeados por decretos da mesma data.

Torquato José Teixeira Soares, para commandante superior da guarda nacional da Jacobina da provincia da Bahia.

Joaquim Moreira Lima, idem da capital da provincia da Parahiba.

José Gomes de Sá Junior, idem do Pombal da mesma provincia.

Antonio de Barros Leira, idem da Campina-Grande da mesma provincia.

Manoel João Ribeiro, idem de Alcantara da provincia do Maranhão.

Manoel Lino da Silva Tavares, idem da Anadia, provincia das Alagôas, por decreto de 4 de abril do corrente anno.

———

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que esta provincia goza de tranquilidade. Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da provincia de Minas-Geraes, 4 de abril de 1849.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL.

Officio.—Ao Exm. presidente da Bahia, participando que esta provincia fica tranquilla.

Dito.—Ao commandante das armas, communicando que se consedêra licença para frequentar o observatorio astronomico ao segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, Francisco Raphael de Mello Rego, ora na côrte do imperio.

Dito.—Ao mesmo, participando que por decreto de 2 do corrente houvera S. M. o Imperador por bem conceder passagem, no mesmo posto, para a companhia fixa de caçadores da provincia do Rio-Grande-do-Norte ao tenente do oitavo batalhão de caçadores Joaquim Francisco de Oliveira.—Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao chefe de policia, declarando que, tendo já sido examinadas pela thesouraria as notas falsas que S. S. enviou, e publicadas as differenças que se notaram, as devolve, bem como uma de 5,000 réis que foi remettida pelo subdelegado do primeiro districto dos Afogados, para que proceda contra os introductores na fórma da lei.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, em cumprimento de aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 12 do corrente, e em conformidade do artigo 27 da lei do orçamento vigente, mande Smc. demolir o forte do Bom Jezus.—Scientificou-se o commandante das armas e o inspector da thesouraria da fazenda.

Dito.—Ao juiz de direito de Garanhuns, declarando em solução á duvida proposta por Smc. acerca dos supplentes do juiz municipal que ainda não tomaram posse, que, emquanto não fôrem cassadas pelo governo as nomeações conferidas aos mesmos supplentes, pódem elles prestar juramento e entrar em exercicio.

Dito.—Ao juiz de orphãos do termo do Recife, dizendo que; para poderem ser alistados na companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra os orphãos Benjamim Martyniano dos Anjos, João Carneiro de Siqueira, José Francisco Rego e Angelo da Costa Rozal, indicados na relação que acompanha os officios que remette da administração do patrimonio dos orphãos e do director do arsenal de guerra, he de mister que Smc. mande proceder ao termo de que tratam os artigos 4.º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842 e 2.º das instrucções que com elle baixaram.—Neste sentido officiou-se á referida administração.

Dito.—A Nuno Maria de Seixas.—Determinando o governo imperial por aviso da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, datado de 8 do corrente, que se casse a V. S. o exequatur que lhe fôra concedido para exercer as funcções de vice-consul de Hespanha, assim o communico a V. S. para o seu conhecimento e execução, declarando-lhe que de hoje em diante deixará V. S. de ser reconhecido em caracter consular segundo os avisos que, ora faço ás estações competentes.—Inteirou-se o inspector da thesouraria da fazenda e ao capitão do porto.

N. B.—De igual data e teor ao mesmo Nuno como vice-consul da confederação argentina.

Dito.—Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, communicando que por officio do primeiro secretario da assembléa legislativa provincial constou á presidencia que a mesma assembléa demittira o terceiro official de sua secretaria Ignacio Bento de Loyola, e o continuo Domingos de Azeredo Coutinho.—Scientificou-se o mencionado secretario.

———

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 30 de abril de 1849.

ORDEM DO DIA.

Devendo ter lugar em o dia primeiro do futuro mez de maio a revista geral de mostra aos corpos e companhias desta guarnição em seus respectivos quarteis, determina S. Ex. o Sr. marechal de campo graduado commandante das armas da provincia, que a mesma se passe ás horas seguintes:

Sexto batalhão de caçadores e contingente do primeiro da mesma arma ás seis horas da manhãa.

Companhia de artifices ás seis e meia.

Companhia de cavallarias ás sete.

Companhia de guarda nacional destacada ás sete e meia.

Segundo batalhão de artilharia a pé ás oito.

Quinto batalhão de fuzileiros ás oito e meia.

O contingente do quarto de artilharia ás nove.

Igualmente manda o mesmo Exm. Sr. fazer publico que por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de vinte e sete do corrente fôram concedidos quarenta dias de licença para tratar de seus interesses, a contar do primeiro do mez vindouro em diante, ao Sr. major do segundo batalhão de caçadores, José da Silva Guimarães Junior. — *José Pedro Heitor*, ajudante de ordens interino.

———

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 1.º de maio de 1849.

ORDEM DO DIA.

S. Exc.ª o Sr. marechal de campo graduado commandante das armas manda fazer publico á guarnição, que por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 de abril proximo passado fôram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saude na provincia da Bahia ao Sr. capitão do primeiro batalhão de caçadores Guilhermino José da Silva, tendo principio semelhante licença do dia 29 do mez proximo passado.—*José Pedro Heitor*, ajudante de ordens interino.

———

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SNR. CONCELHEIRO AZEVEDO

Presentes os Srs. desembargadores Ponce, Ramos, Villares, Leão, Rebello e o juiz de direito Pereira Monteiro, faltando com causa os Srs. desembargadores Bastos e Souza, o Sr. presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.

Decisão.

Mandou-se com vista ao promotor nomeado, para dizer sobre os embargos, a causa de appellação civel em que são:

Appellante, Antonio José Pimenta da Conceição; appellado, Manoel José da Silva Braga.

Assignou-se o primeiro dia util para julgamento das appellações:

Appellante, Gonçalo José da Costa; appellado, Miguel Gomes de Souza.

Appellantes, Vicente Cardoso Ayres; appellada, Anna Joaquina de Almeida.

Appellante, José Porfirio da Motta; appellado, José Antonio de Barros.

Appellante, Manoel Antonio da Silva e sua mulher; appellado, Domingos José Pereira Pacheco.

Appellante, Ignacio Joaquim Fernandes e outro; appellado, Manoel Claudio de Queiroz.

A appellação crime em que são:

Appellante, Bernardo Ferreira Lins; appellado, o juizo.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a appellação civel em que são:

Appellante, Francisco Barroso de Souza Cordeiro; appellado, Francisco Barroso Braga.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são:

Appellante, Manoel da Costa Prazeres; appellada, Josefa Maria do Sacramento Costa.

Appellante, Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa; appellado, Bernardo Damião Franco.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. Dr. Pereira Monteiro a appellação civel em que são:

Appellante, o juizo da fazenda das Alagôas; appellado, Manoel de Araujo Caldas Checheo.

Passou do mesmo Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Ponce a appellação crime em que são:

Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, o réo Ponciano José da Luz.

Não se julgaram as causas que estavam com dia assignado por faltar o Sr. desembargador Souza.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1849.

(*Conclusão.*)

O Sr. 1.º Secretario observa que, com a entrada do Sr. deputado José Theodoro Cordeiro, he necessario que saia um dos supplentes menos votados, porque ao contrário o numero de deputados existentes excederia ao marcado na lei; e em consequencia propõe que se recorra á sorte para ver-se qual dos membros presentes deve sahir, visto que teem igual numero de votos os que estão neste caso.

Em resultado da sorte, retira-se da sala o Sr. Nabuco de Araujo.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão das posturas da camara municipal do Recife.

Encerrada a discussão ácerca do art. 5º do titulo 1º adiado da sessão anterior, he o mesmo artigo submettido á votação, e approvado com a emenda do Sr. Mavignier, tendo sido rejeitado o adiamento proposto pelo Sr. Nabuco de Araujo.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 6.º Morrendo qualquer pessoa repentinamente, o dono da casa onde tiver expirado, ou quem suas vezes fizer, será obrigado a relatar sem demora o occorrido ao subdelegado ou juiz de paz do lugar, para que dê logo as providencias, e proceda conforme fôr de direito; os infractores serão multados em 30$000 rs., e soffrerão oito dias de prisão. »

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

« Em lugar das palavras — ao subdelegado e juiz de paz — diga-se: — á autoridade de policia mais proxima. — *Dr. Cunha Figueiredo.* »

« Seja reduzida a multa a 10$000 rs., e a prisão a 3 dias; esta no caso do infractor não poder pagar a multa. — *Mavignier.* »

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, primeiramente direi que essa multa de 30$ rs. he extraordinaria, porque 30$000 rs. não he cousa que se ache na rua.

O Sr. Aquino: -- Porém obriga.

Um Sr. Deputado: -- Nem dez tustões se acham na rua, quanto mais 30$000 rs.

O Sr. Lopes Gama: -- Ha mais outra cousa. Devemos attender ao estado das familias; morre uma pessoa, e aquelles que com ellas viviam não sabem quaes as autoridades a quem devem participar o obito; e, muitas vezes, se sabem, as vão procurar, e não as acham.

Um Sr. Deputado: -- Mas teem para isso vinte e quatro horas.

O Sr. Lopes Gama: -- Mas essas autoridades estão fóra, não voltam nesse dia, e então? Dá-se isto muitas vezes. Nós devemos ter alguma commiseração dos povos. Depois que appareceram essas posturas, tem acontecido que se procurem essas autoridades, que se as não achem, e que fiquem em apertada collisão as pessoas, na casa das quaes morreu este ou aquelle individuo.

Senhores, devemos procurar saber, para o bem dos pobres, se este artigo lhes he gravoso; devemos procurar saber se elles terão pessoas que dêem esses passos que o artigo exige. Essa medida parece-me ser muito bôa em seu sentido; porém da sorte por que ella está concebida, não a acho bôa: os legisladores não se devem contentar com as considerações geraes; devem tambem prevenir certos casos particulares.

Sr. presidente, o artigo, soffrendo algumas emendas, poderá passar. Eu direi o que me não parece conveniente nelle: são dous pontos.

O primeiro he essa precipitação com que manda participar o obito aos agentes da policia. E essa celeridade he que eu não approvo: o artigo manda fazer essa communicação instantaneamente, isto he, quer que se vá logo e logo; e póde acontecer que se não ache o agente da policia em casa, e então estará o pobre homem em apertos.

O segundo ponto he a grande multa de 30$000 réis contra aquelle que não satisfizer a exigencia do artigo; tanto mais quanto me parece que, segundo o que já tenho ponderado, póde muito bem acontecer que tal disposição seja involuntariamente infringida por quem houver de dar-lhe execução.

Como esse artigo vai prejudicar a muitas pessoas que não são abastadas, como vai prejudicar a familias pobres que, ao cumprirem-no, talvez tenham de chorar seus chefes, creio que elle não se acha em termos de passar tal qual está. Entretanto creio que, soffrendo algumas emendas, tornar-se-ha elle util; mas não me attrevo a propô-las, e espero que a casa me previnirá; asseverando desde ja que votarei por aquellas que melhor correspondam ás minhas ideias.

O Sr. Ferreira Barreto: -- Sr. presidente, quando pedi a palavra, queria eu fallar sobre outra cousa, sobre o artigo em geral; mas o nobre deputado, que acabou de fallar, expendeu excellentemente o que eu poderia dizer; cedo, portanto, da palavra a esse respeito, e limitar-me-hei unicamente á multa de 30$000 rs. que se quer impôr. Não voto por isto. Pois uma pobre mulher, a quem morre seu marido, deve de mais a mais pagar uma multa de 30$000 rs., quando ella nesse dia não tem com que possa passar o dia, e nem dinheiro para vestir-se de lucto? Não voto por semelhante cousa, porque não quero.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com as duas emendas apresentadas.

Entra em discussão o artigo setimo, concebido assim:

« Art. 7.º Nenhuma pessoa que a seu cargo tiver lugar de inhumações dará sepultura a cadaver, sem que se lhe apresente por escripto attestado de facultativo, que declare o nome, idade, moradia do fallecido, e a affecção a que succumbio, se fôr em lugar onde existam pessoas habilitadas para exercer a arte de curar; os infractores incorrerão nas penas do artigo antecedente. »

O Sr. Lopes Gama:—Sr. presidente, para que eu vote sobre este artigo he preciso que préviamente me dissipem uma duvida em que me acho, e vem a ser, se esses attestados dos Srs. facultativos, em os quaes se ha de declarar o nome, idade, moradia, &, são gratuitos, ou hão de ser pagos; se esta postura impõe a obrigação de dar esses attestados de graça a quem fôr pobre, ou se fica a arbitrio dos Srs. facultativos dá-los, ou não, gratuitamente á pobreza? Se assim fôr, direi que he isso muito pesado á pobreza. Segundo a postura, morrendo alguem, não se poderá dar sepultura a seu cadaver, sem que se apresente esse attestado: morre, pois, um pai de familia que he pobre, não pódem seus filhos dar seu corpo á sepultura sem esse attestado do facultativo; mas terão elles com que paga-lo? E, se o não o quizerem dar gratuitamente, o que fazer?

Senhores, eu conheço facultativos tão caridosos, tão philanthropos, que não são capazes de negar estes attestados á pobreza, porque todos os dias fazem esmolas; mas todos serão assim? Não...

O Sr. Aquino:—Não apoiado.

O Sr. Lopes Gama:—Sr. deputado, eu não lanço desaire sobre uma classe qualquer, dizendo que nella existem homens muito philanthropos e generosos, e outros que o não são: pois querer-se-ha dizer que todo o facultativo, porque o he, *ipso facto* he generoso, honrado, bom, &? Não; porque isto só no céo se poderá encontrar. Eu não quero com isto lançar sobre elles odioso algum; porque, repito, conheço facultativos muito capazes, muito caridosos, muito distinctos, muito de bem; mas....(não quero dizer que conheço) talvez haja alguns que queiram dinheiro por estes attestados. Nem isto me concede pelo amor de Deos?...

O Sr. *Aquino*:—Concedo-lhe tudo o que quizer.

O *Sr. Lopes Gama*:—Pois bem....Eu sou padre, mas sou o primeiro a dizer que ha padres muito honrados, muito dignos, mas que ha padres que não prestam para nada. Entretanto, repito, sou padre; mas não pucho tanto para essa classe como o nobre deputado quer puchar para a sua.

Voltando, porém, ao meu assumpto, digo que, se não fôr gratuito, este attestado torna-se pesado para a pobreza. Se a camara tem poder para impôr aos facultativos a obrigação de passarem estes attestados gratuitamente, eu votarei pelo artigo; ao contrario, não.

Quanto a pena de 30$ rs. tambem a acho pesada.

Carece-se de uma providencia, he verdade; mas eu não me attrevo a emendar o artigo: se alguem mais habilitado nestas materias o fizer, eu votarei por elle: como está, não posso approva-lo, porque o acho muito pesado, principalmente para a população pobre.

Vão á mesa, e são apoiadas para entrar em discussão, as seguintes emendas:

« Sendo pessoas miseraveis, o facultativo dos pobres será obrigado a attestar independente de estipendio algum.—*Motta Silveira.* »

« Depois da palavra--attestado--diga-se do presidente do concelho de salubridade publica, ou do medico do municipio. O mais como no artigo.—*José Pedro.* »

O Sr. Ferreira Barreto: -He outro grande embaraço para quem lhe morre alguma pessoa; ora n'um dia de pranto, de desgosto, de affliccão; n'um dia em que uma familia se revolve toda inteira, tenha-se de mais a mais nesse dia de andar em busca de professores para que dêem attestados! Quantas vezes acontece procurar-se um facultativo, e o facultativo não estar em casa, e não se poder descobrir em outra parte? E, nesse caso, que fazer do defunto? Se o enterram, tem de ser-se multado, e se o não enterram, terá de apodrecer-lhes em casa. Semelhante medida não he, nem consentanea com a caridade, e nem o póde ser com a legislação do paiz. He uma medida de embaraço, de vexação, augmenta a desconsolação de uma familia que vê expirar o seu chefe, seu filho, seu irmão, ou outra qualquer pessoa: muitas vezes faltam agentes que se encarreguem mesmo do preciso, do indispensavel, e até lhes he difficil mandar á casa do parocho buscar a licença. E como então andar de porta em porta a procurar o facultativo, se mesmo lhes custa a descobrir a casa do parocho? Nestes momentos, tudo deve ser doçura e caridade, e se houver alguma medida legislativa, deverá ser de equidade e de brandura. Senhores, tratemos a nossa população com os meios mais suaves; porque, como eu já o disse, n'um dia de consternação e de lagrimas, acontecerá de mais a mais faltar quem ande em busca de autoridades, de professores, e tornar-se-ha grandemente difficil esse attestado que se exige. Eu não voto por isto; não voto porque não quero.

O Sr. Aquino:—Sr. presidente, desde o principio da discussão tenho observado que os illustres membros desta assembléa só teem encarado a questão por um lado, e he; que convem que se proteja de preferencia uma parte da sociedade em detrimento de toda. O fim das posturas municipaes não he proteger os pobres, mas todos; e o que convem he que sem distinção se verifique se as mortes são naturaes ou violentas; e talvez se não tenha feito isto de um modo conveniente. Senhores, eu sou franco, e por isto julgo dever declarar perante esta assembléa, que umas tres pessoas de meu conhecimento fôram enterradas sem o menor embaraço; entretanto rasão tenho para suppôr que não succumbiram naturalmente.

O *Sr. Paes Barreto*:—Oh!! Eu quero saber disso; devêra participar.

O Sr. Aquino:—Quando tive alguns dados mais positivos, já era tarde para se proceder a um exame.

Não he muito pesado passar gratuitamente attestados aos pobres: quem olhar sem attenção para as cousas, supporá que ha milhares de attestados; entretanto engana-se ha. Eu, em consequencia da estatistica medica, que deve fazer o concelho geral de salubridade publica, recebo de todos os Srs. vigarios mappas mortuarios, e desses mappas se vê que no bairro do Recife morrem annualmente pouco mais ou menos duzentas e oitenta e tantas pessoas, nos de Santo-Antonio e S.-José quinhentas e tantas, e que o da Bôa-Vista está na mesma proporção; e dahi se deprehende que, em cada bairro não morrendo por dia uma pessoa, não he custoso passar esses attestados.

O Sr. Ferreira Barreto: — E se houver uma epidemia?

O Sr. Aquino:—Este caso he extraordinario.

Sr. presidente, sobre a mesa se acha uma emenda que ao presidente do concelho impõe a obrigação de passar esses attestados: o presidente do concelho não se quer furtar a essa obrigação que elle não reconhece, pois que a lei lh'a não impõe. Elle sempre tem passado os attestados pedidos pelos pobres, e o tem feito mesmo quando certos collegas, por zombaria, á sua casa dirigem aquelles a quem não se dignam de prestar esse serviço; alguns assim procedem, devo confessa-lo, porque olham para os empregos com inveja....

O Sr. Lopes Gama: -- Oh! lá!.... tão bons e tão invejosos!...

O Sr. Aquino: -- Se ha invejosos, isso não he motivo para que não haja caritativos; e nenhum facultativo conheço que se negue a passar um attestado sem ser movido por um motivo particular. A emenda, pois, que impõe ao presidente do concelho a obrigação de passar attestados aos pobres não serve senão para molesta-lo, porquanto lhe impõe aquillo que elle sem constrangimento e de motu proprio tem praticado até hoje; e eu não julgo que se deva impôr ao presidente do concelho tal obrigação, quando elle está persuadido que deve fazer esse serviço por mera caridade.

Entendo tambem que não convém impôr essa obrigação ao medico do municipio, que já se acha bastante sobrecarregado: a camara, segundo creio, paga 500,000 rs. a um facultativo para curar os pobres, e parece-me que, se alguem deve ter essa obrigação, he esse facultativo; porquanto quem he obrigado a visitar ou receitar os pobres, tambem deve se-lo a passar os attestados competentes quando elles morrem.

Sr. presidente, desde o principio descubro que se quer prestar á camara municipal um desejo, que ella não tem, de opprimir os pobres, quando ella só procura garantir a todos, e melhorar o estado sanitario desta cidade, que não he dos mais satisfactorios. Quando encarreguei-me, como vereador, de organisar estas posturas, consultei alguns regulamentos de França e de Portugal, e desses regulamentos tirei alguma cousa. As multas impostas teem parecido grandes, extraordinarias a alguns membros desta assembléa, e á primeira vista parecem; mas, se reflectirmos que nos regulamentos francezes ha multas que se elevam até á somma de tres mil francos, que em nossa moéda equivale á de 1:200,000 rs. pouco mais ou menos, não parecerão muito elevadas as que são impostas nestas posturas.

Sr. presidente, o que quer a camara neste artigo he evitar que se sepultem, sem exame, pessoas que tenham morrido violentamente: o meio he este, e por esta rasão voto pelo artigo.

O Sr. Lopes Gama insiste nas suas primeiras ideias; observando que o pobre deve ter difficuldade em obter o attestado, pois que, para que o facultativo a quem o vai pedir, lh'o possa prestar, he preciso que examine o cadaver do morto, e que por conseguinte se decida a roubar algum tempo ao serviço de que lhe resulta lucro pa-

ra applica-lo a um trabalho de que lhe não provirá o minimo interesse pecuniario.

O Sr. Mavignier diz que o pensamento que a camara consignou no artigo em discussão he muito louvavel, não só pelo que pertence á salubridade publica, como pelo que diz respeito á policia do paiz; mas entende que, concebido como se acha, elle não póde preencher o seu fim: — observa que nos paizes em que ha a verificação que exige o artigo, ha medicos estipendiados pelos cofres publicos para procederem a tal exame; e entende que, para a camara podêr conseguir o que tem em vistas, era mister que designasse no municipio os professores que deviam encarregar-se desse serviço; mas que, não o tendo feito, creou graves embaraços, os quaes não são removidos pelas emendas, porque impõem essa obrigação o empregados que já estão onerados de outras.

O Sr. Ferreira Barreto insiste na opinião que emittira em principio, e declara que votará contra o artigo.

O Sr. Maciel Monteiro, depois de simples observações, manda á mesa a seguinte emenda:

« O attestado será passado, dentro dos limites da cidade, por qualquer dos facultativos que sôb qualquer titulo recebem ordenados dos cofres publicos ou da municipalidade. -- S. R. -- *Maciel Monteiro*.»

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. José Pedro faz breves reflexões ácerca de sua emenda; e, notando que na apresentada pelo precedente orador estavam prevenidas as suas intenções, conclue pedindo licença para retirar a que submettêra á consideração da casa.

Consultada a assembléa, concede a licença pedida.

He lida, e apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« O attestado será *gratis*, e a disposição terá lugar sómente a respeito dos pobres. -- *Maciel Monteiro*.»

Tambem se apoia em seguida esta emenda:

« Em lugar da palavra *moradia*, diga-se *morada*. -- *Maciel Monteiro*.»

Depois de mais algumas reflexões do Sr. Aquino em pro do artigo, e em resposta a alguns dos oradores que o precederam, julga se a materia discutida, e he o artigo approvado com as emendas e a sub-emenda do Sr. Maciel Monteiro.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 8. Nenhum cadaver será sepultado antes de ter decorrido o espaço de 24 horas depois de ter a pessoa expirado, verificada a morte por facultativo, se o houver no lugar, que disto dará attestado, declarando a affecção á que sucumbio, e sua natureza, nem depois de 36 horas; excepto em alguns casos que serão determinados pelas pessoas autorisadas a exercêr a arte de curar: aquelles que a seu cargo tiverem as sepulturas, e aquelles que para o enterramento concorrerem, se infringirem o presente artigo, incorrerão nas penas do artigo antecedente.»

Depois de breves reflexões, he approvado com a seguinte emenda:

« Depois da palavra -- *expirado* -- suprimam-se as seguintes até a palavra -- *natureza* -- inclusive. -- *José Pedro*.»

Entra em discussão o artigo 9.º, redigido deste modo:

« Art. 9. Se a corrupção do cadaver estiver bastante adiantada, que della resulte máo cheiro, aquelles que dirigirem o enterro, servir-se-hão de preparações desinfectantes, como a agoa de Labarraque (chlorureto de soda) para que o máo cheiro não incommode os que transitam pelas ruas, e os miasmas não causem damno: aquelles que dirigirem o enterro, tendo recursos pecuniarios, incorrerão na multa de 12,000 rs. O mesmo dever-se-ha observar com os cadaveres depositados nas igrejas para encommendaçoes *ou* officios de corpo presente.»

Vão á mesa, depois de algumas reflexões, as seguintes emendas:

« Suprima-se o artigo 9.º -- *José Pedro*.»

« Suprima-se a multa. -- *Mavignier*.»

Encerrada a discussão, he approvado o seguinte requerimento, mandado á mesa durante a discussão:

« Requeiro o adiamento da postura para depois da discussão das outras. -- *Maciel Monteiro*.»

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Simões para suprir a falta de um dos membros da commissão de contas municipaes, segundo ponderára o Sr Rego Barros.

Dá a hora.

O Sr. Presidente disigna a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. Cunha Figueiredo, publicado em o *Diario* n. 96, pagina segunda, columna terceira, linha decima, em vez de -- *feliz* -- leia-se -- *infeliz* --.

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1849.

Presidencia do Sr. Carneiro Monteiro.

Presentes os Srs. Barros, Egidio Ferreira, Barata, Gaudino, Mamede e Vianna, faltando sem causa participada o Sr. vereador presidente, pelo que foi julgado incurso na respectiva multa, abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura dos seguintes officios:

Um do Exm. presidente da provincia, remettendo um exemplar do *Diario de Pernambuco* n. 60 de 15 do corrente, contendo avisos imperiaes, expedidos em 15, 16, 17 e 19 de janeiro ultimo, todos solvendo duvidas occorridas na execução da lei regulamentar das eleições. — Inteirada, e que se respondesse.

Outro do mesmo, communicando a remoção do Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo do lugar de juiz de direito da segunda vara do crime desta cidade para o de juiz de direito na comarca do Ipú, na provincia do Ceará, e a do bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da comarca do Limoeiro, para o lugar daquelle. — Que se accusasse a recepção.

Outro do mesmo, communicando a disposição do aviso imperial de 9 do corrente, que manda proseguir nos trabalhos da qualificação dos votantes, não obstante a dissolução da camara dos deputados, afim de que a camara désse cumprimento ao que lhe incumbe a lei de 19 de agosto de 1846. — Que se respondesse ao Exm. presidente, que, não se tendo dado começo a esse trabalho em janeiro, não he possivel agora continuar nelles, ou enceta-los sem que S. Exc. designe o dia em que se deve reunir a junta qualificadora, uma vez que já se passaram as épocas designadas na sobredita lei.

Outro do juiz de paz em exercicio do primeiro districto do bairro do Recife, pedindo que a camara juramentasse os dous supplentes que lhe são immediatos, para o substituirem no seu impedimento. — Que se chamassem dous supplentes desimpedidos.

Outro do presidente do concelho de salubridade, offerecendo um exemplar da collecção dos trabalhos do mesmo concelho durante o ultimo anno financeiro, e outro das instrucções que sobre a vaccina escrevêra. — Inteirada, e que se respondesse.

Outro do procurador, communicando não ter descoberto meio de segurar a fiel arrecadação do imposto das medidas de farinha, sem que nelle deixe de haver abuso, pelo arbitrio que pódem ter os administradores; e aconselhando a arrematação do mesmo imposto, sôb a base de 25 mil réis annuaes, segundo o que se tem arrecadado. — Que se annunciasse praça para o dia 2 de abril.

A camara autorisou o procurador a comprar a lage precisa para o calçamento do matadouro das Cinco-Pontas, recommendando-lhe se desse pressa nessa obra.

Despacharam-se as petições de Joaquim Lobato Ferreira, do padre Joaquim José Barreto, de Antonio Joaquim Ferreira de Souza, de Manoel Carneiro Leal, de João da Conceição Bravo, e levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. — *Carneiro Monteiro*, pro-presidente. — *Barata*. — *Vianna*. — *Mamede*. — *Ferreira*.

Receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de abril de 1849.

RECEITA.

Balanço do mez de março antecedente		494,994
Alugueis das lojas da praça da Independencia	Nºs 78 a 91	361,763
Ribeira da freguezia de S.-José	» 1	120,000
Imposto de 2$ rs. sobre mascates e boceteiras	» 114 a 123	20,000
Cordeações e licenças . . .	» 46 a 55	118,000
Taxa das medidas de farinha.	» 1	15,580
Multas pelo reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842	» 7 e 8	166,000
Multas por infracções de posturas, a saber:		
Cobradas pela policia	N.º 4	8,000
Da freguezia do Recife . . .	» 73 a 92	136,000
Dita de Santo-Antonio . . .	» 90 a 111	202,000
Dita de S.-José	» 26	30,000
Dita da Boa-Vista	» 16 a 19	103,000
	Rs.	1:775,337

DESPEZA.

Ordenados e commissão do mez de março p. p.	N.º	740,574
Aluguel do paço da camara, vencido no dito mez . . .	» 2	133,333
Expediente da secretaria da mesma	» 3	20,880
Eleições	» 9 a 11	23,280
Limpeza de ruas	» 19 a 30	228,160
Eventuaes	» 19 a 20	102,558
		1:248,785
Balanço a favor da receita		526,552
	Rs.	1:775,337

Contadoria municipal do Recife, 1º de maio de 1849.
O contador,
Manoel Gregorio da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1849.

Em cumprimento de ordem superior foi hoje dissolvida a companhia de contingentes de varios corpos da guarda nacional deste municipio, que sôb o commando do Sr José Gonçalves da Silva, capitão do quarto batalhão da mesma guarda nacional, tão importantes serviços fez á provincia durante a extincta revolta.

Ao dissolver a companhia, o Sr. capitão Gonçalves da Silva dirigio-lhe a seguinte allocução:

« Tendo-se o Exm. Sr. marechal commandante das armas da provincia dignado de mandar desaquartellar a companhia de guardas nacionaes sôb meu commando, faltaria eu a um dos mais sagrados deveres se não tributasse a cada um dos guardas, que tive a honra de commandar, meus votos de saudade e sincero reconhecimento pelo bem que desempenharam seus deveres durante o largo espaço de quasi sete mezes de aquartelamento.

« A companhia de guardas nacionaes destacados, prestando na ultima luta serviços extraordinarios, excedeu á expectativa de muita gente que até então em nada estimava a guarda nacional; desmentindo assim, por uma successão de factos que jámais olvidarei, esse conceito tão desfavoravel quanto baldo de bons fundamentos.

« Prompta sempre á primeira voz, ella marchou para differentes pontos do centro;--bateu se denodadamente e por mais de uma vez com o inimigo;--e, sempre fiel ao governo, portou-se de modo a honrar sobremaneira á classe á que pertence: não he, pois, sem pezar, que se despede de tão leaes irmãos d'armas o commandante que sempre nelles encontrou amor, respeito e fidelidade.

« Aceite, portanto, cada um delles a minha despedida, e conte com os meus serviços particulares,--qualquer que venha a ser a minha posição social,--qualquer que seja a paragem á que o destino me conduza.»

Durante a allocução, muitos dos guardas que a ouviam, verteram lagrimas de saudade e reconhecimento pelo bravo official que a recitava; e, termin da ella, esses mesmos guardas procuraram, um a um, o commandante que delles se despedíra como o bom pai se aparta de seus filhos, para lhe apresentarem os seus protestos de eterna amizade,--para lhe assegurarem que iam dispostos a morrer a seu lado pugnando pelo throno, pela constituição jurada e pela integridade do imperio.

Volta, pois, o Sr. capitão José Gonçalves da Silva á simples condição de particular; mas volta cheio de honra,--acompanhado da estima publica,--e coberto das bençãos desses Pernambucanos a quem soube conservar na verdadeira disciplina militar, sem persegui-los, sem vexa-los.

Communicado.

NECROLOLIA.

Sit tibi terra levis; letus coloque receptus
Altereas sedes ipse subire queas.

Leve a terra te seja; e nas mansões etereas possas entrar em gozo.

J. C. de C.

Uma lagrima da mais pungente dôr á morte do meu amigo e collega o Sr. José Luiz de Mello Acciole. Mocidade tão cheia de encantos!! tão cheia de vida!! Que dos teus esforços? Como te mostras fraca e mesmo timida ao sopro aterrador da lei inviolavel? Como cedes tão prompta o teu lugar? Porque não repelliste quando em presença este inimigo a quem dantes mostravas indifferença? Ah! Porque não o fizeste? Porque és illusão!! E uma perigosa illusão!.... Finou-se uma existencia esperançosa, oh dôr!! Finou-se o meu caro amigo inda tão moço!! ficando apenas recordações de suas nobres qualidades!! Chamado logo nos tenros annos para a companhia de seu tio, o Illm. Sr. commendador José Ramos de Oliveira,(de saudosa memoria para os amigos de sua patria) ahi recebeu a mais accurada e fina educação; e, reconhecendo este extremoso tio a viveza e habilidade de seu terno sobrinho,quiz que se dedicasse ás sciencias e ás bellas-artes. Satisfazendo a vontade de seu tio, o Sr. José Luiz de Mello Acciole cursou todas as aulas que servem a preparar a intelligencia para estudos mais profundos; seu merito como talentoso fôra reconhecido pelos seus lentes; e a habilidade não vulgar que apresentou na arte do desenho o tornaria perfeito mestre, se se dedicasse exclusivamente á ella. Completo o seu tirocinio de preparatorios, entrou para a academia juridica no anno de 1845. Ahi não foi menos feliz na sua reputação: o lugar distincto que sempre occupou entre seus collegas, apezar do amor proprio de cada um, o torna mais brilhante e mais digno de attenção. Assás maravilhavam a polidez e affabilidade com que o Sr. José Luiz de Mello Acciole sempre tratou a seus collegas: destituido de todo o orgulho com seu coração sempre nos labios tratava a todos com a mesma distincção: incapaz de trahjr sequér n'um gesto ao seu amigo: mostrava-se generoso quando pediam as occasiões; a circumspecção que empregava no tratar com estranhos dava-lhe um certo porte de gravidade, apezar de seu juvenil semblante: muito scioso de sua palavra e de seu credito, nunca deu occasião a que fossem mareados pela menor falta. Tantas virtudes em tão poucos annos bem indicavam um perfeito e excellente cidadão hoje, mallogrado!!

Quatro mezes ha que o Sr. José Luiz de Mello Acciole recebeu como esposa a Exm.ª Sr.ª D. Amalia Josefina de Almeida Barata; consorcio este todo cheio do mais puro e do mais desinteressado amor! N'um mundo de delicias viviam ambos, e o curto espaço dessa doce harmonia se passou rapido e desapercebido! E, só eterna existirá a lembrança desta morte prematura!!

Dignai-vos receber, Exm.ª Sr.ª, as consolações do amigo do vosso esposo! Correi presurosa ao sanctuario da religião, antidoto dos males desta vida!! E lá encontrareis allivio para uma alma aterrada por tão lugubre acontecimento, já que a cruenta morte tudo desconheceu, e surda ás lagrimas roubou d'entre vossos braços o mais charo penhor!! e do ceio da academia um alumno quasi no termo de sua carreira! Ainda hontem, oh dôr fatal! ainda hontem foi lido o seu nome!! E uma voz pesada expremio a terrivel phrase—He morto—! Sim morreste, oh meu amigo para o mundo; mas indelevel será o teu retracto na mente do teu amigo. Descansa em paz emquanto passo os meus dias inda entregue ás illusões deste mundo enganoso! Descansa em paz emquanto aqui fica a desditosa esposa, tuas delicias, tua phanthasia, regando o teu tumulo com o seu pranto, e levando ao céo fervorosas orações a bem de tua alma candida! Descansa em paz; que os males deste mundo jámais te affectarão! Goza da mansão dos justos, emquanto eu ligado á este barro vou soffrendo o peso da lei da existencia.

****

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 1.º . . . 5:533$492

Descarregam hoje, 2 de maio.

Brigue —*Rival* — mercadorias.
Brigue —*Putuam* — farinha de trigo.
Escuna—*Mary-Eleanor* — idem
Escuna—*Galante-Maria* — pipas vasias.
Brigue —*Olinda* — pipas vasias, sabão e fumo.
Patacho—*Euterpe* — fumo e pipas vasias.
Brigue —*Sociedade* — pipas vasias.
Barca —*Caroline* — barricas abatidas.
Hiate —*Fortuna* — vinho.
Patacho—*Maria & Joaquina* — vinho e cebolas.

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1849.

Rendimento total	251:151,556
Restituições	65,000
Liquido. . . .	251:086,556
Direitos de consumo.	246:817,883
Reexportação, 1 por cento.	13,262
Expediente dos generos do paiz, ½ por c.	64,157
Expediente dos generos estrangeiros com carta de guia, 5 por cento	351,285
Armazenagem de mercadorias	584,737
Dita de polvora	4,500
Premio dos assignados.	3:112,756
Multas	130,296
Emolumentos de certidões	7,680
Rs. . . .	251:086,556

O escrivão da alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1º	3:644$131
Diversas provincias	525$476
	4:169$607

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1849.

A saber:

Consulado de 7 por cento . . .	82:451,785	
Dito de 2 por c.	26,424	
		82:478,209
Ancoragem para fóra do imperio.	6:871,725	
Dita para dentro do imperio . .	275,172	
		7:146,897
Sello fixo.	733,600	
Dito de titulos	3$000	
		736,600
Certidões.		17,480
Siza de 5 p. c.		210,000
Dita de 15 p. c.		15,000
		90:644,186
Diversas provincias.		
Dizimo do assucar das Alagôas	3:600,671	
Restituição feita	7,214	
		3:593,457
Dizimo do algodão da Parahiba.	487,929	
Dito do dito do Rio-Grande-do-Norte	10,942	
Dito dito do Ceará.	262	
		94:696,775
Depositos existentes.	7:285,351	
Ditos restituidos	761,094	

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1º . . . . 2:207$755

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1849.

Direitos de exportação de 3 por cento .	33:133,060
Ditos de dita de 5 por cento.	3:542,583
Taxa	2:230,200
Capatazia	1:043,200
Decima urbana.	5:240,043
Meia siza dos escravos	1:093,663
Matriculas do seminario.	170,000
Ditas de latim	130,000
Novos e velhos direitos.	638,066
Imposto de fabricas de chapéos. . .	76,800
Dito de casas de modas	40,000
Dito de fabricas de charutos. . . .	12,800
Dito de serrarias	25,600
Dito de olarias	140,800
Patentes da guarda nacional	29,000
Escravos despachados	60,000
Passaportes de policia	52,800
Multas	109,712
Juros	28,980
	47:847,307

Mesa do consulado provincial, 30 de abril de 1849.

José Cavalcante de Albuquerque,
Escrivão interino.

IMPORTANCIA DOS RENDIMENTOS ARRECADADOS PELA RECEBEDORIA DE RENDAS INTÉRNAS GERAES DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, EM TODO MEZ DE ABRIL PROXIMO FINDO.

A saber:

Fóros de terrenos de marinha		31,321
Ciza dos bens de raiz		1:358,755
Decima de mão morta.		106,200
Novos direitos		387,790
Ditos de chancellaria		5,080
Dizima da mesma		488,602
Matriculas do curso juridico		3:737,600
Cartas de bachareis		8,000
Direito de ligitimações		76,800
Sello fixo	1:077,120	2:865,720
Dito proporcional	1:788,600	
Premio de depositos publicos		9,324
Patentes de despachantes		175,000
Emolumentos de certidões		1,360
Imposto de lojas		1:533,680
Dito de casas de modas		80,000
Dito de carros		249,200
Dito de barcos		38,400
Taxas de escravos		497,000
Total.		11:649,832
Em cobre	618,832	
» notas	11:031,000	
	11:649,832	

Recebedoria, 1º de maio de 1849.
No impedimento do escrivão,
Francisco Antonio de Souza.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 1.º

Dublin; 35 dias, barca austriaca *Mary*, de 328 toneladas, capitão L. Munswich, equipagem 11, em lastro; á ordem.

EDITAL.

Jose Camello do Rego Barros, juiz de paz supplente do primeiro districto da freguezia do Poço-da-Panella, em virtude da lei, &.

Faço saber que em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, que me fôram transmittidas por a camara municipal desta cidade em officio de 25 do mez proximo passado, tem de proceder-se á eleição de vereados do municipio e juizes de paz do primeiro e segundo districto desta freguezia no dia 3 do mez de junho proximo vindouro; em consequencia do que convoco aos Srs. eleitores e supplentes abaixo mencionados para que no referido dia 3 de junho por as nove horas da manhãa compareçam na igreja matriz desta parochia afim de ter lugar a organisação da mesa na conformidade da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846.

Igualmente convoco aos cidadãos qualificados na ultima revisão feita nesta dita freguezia em janeiro do anno passado a comparecerem no referido dia a darem seus votos sôb as penas da lei.

Eleitores.

Os Srs. — Carlos Martins de Almeida, Antonio Aires Velloso, João Leite Rodovalho, Miguel Joaquim do Rego Barros, vigario Francisco Luiz de Carvalho, Francisco Belmiro da Costa, Luiz de Mello de Albuquerque Pita, José Antonio Gonçalves de Mello, Nicoláo Rodrigues da Cunha, Jeronymo Freire de Faria Pedrosa, José Pereira da Silva.

Supplentes.

Os Srs.—Joaquim José Carneiro Monteiro, João Francisco do Rego Maia, José Ignacio Pereira da Rocha, Florencio José Carneiro Monteiro, Antonio Lins Caldas, Pedro José Carneiro Monteiro, Sebastião Antonio do Rego Barros, Francisco de Paula do Rego Barros, Francisco Muniz Tavares, José Francisco Carneiro Monteiro, Joaquim José Cavalcante.

E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Primeiro districto da freguezia do Poço-da-Panella, primeiro de maio de 1849,—Eu, *Francisco José Alves Gama*, escrivão juramentado o escrevi.

José Camello do Rego Barros.

Declarações.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Não comparecendo numero sufficiente de associados na reunião annunciada para o dia primeiro do corrente, ficou a mesma transferida para quarta-feira (2), as 11 horas da manhãa: adverte-se que nesta segunda reunião se considerará haver assembléa geral com os socios que então se acharem presentes, como dispõe o artigo 5.º do capitulo 1.º -- *Bernardo de Oliveira Mello*, secretario.

-- O arsenal de guerra compra dous costados de amarello de 30 palmos de comprimento e 20 pollegadas de largura, um páo de sicopira, quatro arrobas de cobre velho, duas arrobas de cobre em lençol, 30 libras de estanho em verguinhas, duas e meia arrobas de chumbo em lençol, oito libras de zinco em barras e 10 meios de sola da matta: quem taes generos se propozer a vender, póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal no dia 4 de maio proximo vindouro, trazendo sua proposta com os ultimos preços em carta fechada.

Arsenal de guerra, 30 de abril de 1849. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

ADMINISTRAÇAO DO PATRIMONIO DOS ORPHAÕS.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos que hão de ter principio do primeiro de julho do corrente anno ao fim de julho de 1852, as rendas das seguintes casas pertencentes ao mesmo patrimonio: o segundo andar da casa n. 1 no largo do Collegio, e as duas lojas da mesma casa do lado da rua do Queimado n. 33; as casas numeros 23 na rua do Collegio, 9 na rua do Crespo, 29 no largo do Paraizo, 17 na rua das Larangeiras, 58 na rua do Rangel, 13 praça da Boa-Vista, 32 na rua Velha dita, 22 e 24 na rua de S.-Gonçalo dita, 3 na rua do Cébo dita, 39 na rua do Pires dita, 60 na rua do Rozario dita, 44, 53, 57, 59 e 61 na rua da Cadeia do Recife, 1, 9, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26 na rua da Madre-de-Deos. As pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer na casa das sessões da dita administração nos dias 2, 10 e 16 do futuro mez maio, as 4 horas da tarde com os seus fiadores; advertindo-se que se não aceitarão lanços daquelles inquillinos que se não acham correntes em seus pagamentos. Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 28 de abril de 1849. — *João Francisco de Chaby*, secretario.

THEATRO DE APOLLO.

Sabbado, 5 de maio de 1849.

Representação extraordinaria em beneficio do Sr. e da Sra. Alexandre.

Concerto distribuido pela maneira seguinte:

INDIANA E CARLOS MAGNO

ou

Uma noite de baile mascarado

Vaudeville jocoso a caracter e n'um acto.

DANÇA.

Um passo nobre, dançado pela Sra. Camoin.

Grande phantasia em rabeca pelo Sr. Alexandre.

CANTO.

A grande aria do *Segredo,* cavatina de Hernani, musica de Verdi; cantada em italiano pela Sra. Alexandre.

Uma filha terrivel, vaudeville jogoso, a pedido de varias pessoas.

A grande aria da *Filha do regimento,* musica de Donizetti, cantada pela Sra Alexandre.

A chuva abate as flores, romance cantado pela Sra. Alexandre.

Rondo russo de Beriot, tocado em violão pelo Sr. Alexandre.

Começará ás 8 horas da noite.

NOTICIA.

O director do theatro de San-Francisco, Pedro Baptista de Santa Rosa, acha-se preparando um grande e variado espectaculo, afim de leva-lo brevemente á scena

Esse espectaculo será assim distribuido:

A linda symphonia *Nabucodonozor* musica, do célebre G. Verdi.

Um vaudeville pelos membros da companhia franceza, a quem o Sr. chefe de policia permittio representarem neste theatro.

A commedia *Marido da viuva* por Alexandre Dumas.

Uma das melhores arias jocosas, cantada por Santa Rosa.

Uma dança *Jalèro,* pela joven Felismina.

A linda farça o *Diletanti,* composta pelo autor da que tem por titulo o *Judas em sabbado de alleluia.*

O annunciante, ao passo que muito agradece ao respeitavel publico a indulgencia com que tem recebido os espectaculos sób sua direcção, não póde deixar de tributar um testemunho de profundo reconhecimento a varias familias que de novo começam a frequentar o theatro de San-Francisco.

O diretor, tendo reconhecido o gosto e talento do Sr. Jorge Junior, tomou a resolução de encarregar-lhe o ensaio da companhia dramatica: este Sr., dando mais uma prova de sua benignidade e de seu amor á scena, dignou-se de acceitar semelhante missão, e certo a desempenhará de maneira a nada desmentir o credito de que tão merecidamente goza.

Os senhores assignantes e mais pessoas que pretenderem camarotes pódem mandar receber os cartões na casa annexa ao mesmo theatro, residencia do director.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty está prestes a sahir o hiate *Novo-Olinda*, por ter prompta a sua carga, podendo ainda admittir miudezas e passageiros: para isso trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no Trapiche-Novo ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

= O brigue-escuna nacional *Olinda* segue, com brevidade, para o Rio-de-Janeiro por ter parte de sua carga engajada: para o resto, passageiros ou escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

= Para o Rio-de-Janeiro segue, com muita brevidade, o brigue nacional *Aurora*; tem a maior parte do carregamento prompta: para o resto e escravos a frete, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, numero 3

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, a veleira escuna *Galante-Maria*, por ter a mair parte do carregamento prompta: para o restante, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata se na rua da Moéda, n. 11.

-- O capitão da barca nacional *Tentativa-Feliz* annuncia que sahe impreterivelmente para Mossamedes no dia 20 de maio; que todos os objectos que houverem de carregar na mesma ficarão a bordo até o dia 12; e que no dia da sahida não admitte pessoa alguma a bordo senão os que fôrem de passagem; por isso recommenda a todos façam em terra as suas despedidas.

-- Para Lisbôa, com escala pela ilha de San-Miguel, a barca portugueza *Tejo*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com a maior brevidade possivel: quem na mesma quizer carregar para qualquer dos dous portos, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Porto sahe, com a maior brevidade possivel, a bem conhecida e veleira barca *Espirito-Santo*, para o que ja tem a bordo meia carga: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Ceará sahe, nestes 8 dias, a escuna *Maria-Firmina*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia, com José Antonio Bastos.

— Vende-se o hiate *Alleluia*, novo, de 22 toneladas, por preço commodo, fundeado no Forte-do-Mattos: a tratar no mesmo, com o dono.

Leilões.

--- Mc. Calmont & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas, inclusive sedas e pannos de côres, que se venderão para liquidação de contas pendentes: hoje, 2 de maio, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, largo do Corpo-Santo.

--- HOJE, 2 do corrente, no caes da Alfandega, haverá leilão de uma pequena partida de farinha de trigo ordinaria, em lotes de 10 barricas, por conta e risco de quem pertencer.

= O corretor Oliveira fará leilão de toda a louça existente no armazem da casa n. 1, no Aterro-da-Bôa-Vista, adjudicada á senhora D. Thereza Gonçalves de Jezus Azevedo, por ordem de quem se vende: sabbado, 5 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no referido armazem e rua.

Avisos diversos.

-- Antonio Ferreira Meneres Junior deixou de ser caixeiro de A. V. da Silva Barroca, desde o dia 21 do corrente.

-- O escrivão Alcanforado mudou o cartorio da rua da Aurora para as lojas do sobrado de um andar da esquina da rua Augusta depois da casa terrea amarella, onde tambem reside.

— No dia 28 de abril proximo passado furtaram da loja da rua larga do Rozario, n. 22, um relogio com caixa de prata, patente inglez, tendo dentro, por cima da coberta, o nome do fabricante, *Ab.m Jackson*, e o n. 8,957, em Liverpool: previne-se, portanto, ao respeitavel publico e principalmente aos Srs relojoeiros que, no caso de lhes ser offerecido tal relogio, o apprehendam e levem-o a dita loja, que receberão 80,000 réis de gratificação; porém para isso he preciso que se tenha conhecimento do autor de semelhante roubo.

= Arrenda-se ou vende-se um optimo sitio na estrada de Santo-Amaro para Belém, sendo o terceiro passando a ponte, com muito boa casa para familia, bastantes arvoredos de fructo de todas as qualidades, terra para plantação, tendo já parte da mesma plantada; e póde ter duas a tres vaccas de leite. Tambem se vendem tres vaccas de leite com crias, filhas do pasto e por preço commodo: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, n. 17.

Loteria do theatro publico.

O estado da venda dos bilhetes desta loteria, pouco adiantada depois do ultimo annuncio, não habilitou o thesoureiro para realisar, como desejava, no dia 27 do proximo findo mez o andamento das respectivas rodas; porém, esperançado de que desta vez muitos desejarão entrar em um jogo de bom agouro pela proximidade das sortes de San-João, tenta novamente designar o dia 19 do corrente para o dito andamento das rodas, quasi convencido da infallibilidade desse dia. Se, porém, antes disto a venda se ultimar, então será anticipado o andamento referido com vantagem dos que arriscaram

= Dão-se 300$000 a premio sobre penhores: a tratar no largo do Paraizo, sobrado n. 1, segundo andar. Tambem se vendem dous consolos de jacarandá com tampo de pedra marmore, um jogo de bancas modernas e um sofá de dito: tudo por preço commodo, por seu dono ter de retirar-se para fóra.

RUA NOVA, N. 10.

Recebeu pelo ultimo navio de França ricos leques de madre-perola, córtes de seda para vestidos, bicos de blond, capellas para noiva, pentes de tartaruga para prender cabello e marrafas, encerados de todas as larguras e de lindos padrões para mesas e pianos, meias de seda brancas e pretas, luvas e calçado de todas as qualidades, calungas de porcellana para botar espirito: tudo muito rico e por commodos preços.

= Precisa-se de um amassador que saiba cortar massas: na rua Direita, padaria n. 82.

= Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua do Queimado, n. 6.

= Luiz Manoel Fernandes Chaves, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Bom negocio para quem quer principiar com pouco dinheiro

No botiquim da Esperança precisa-se de um bom cozinheiro para tomar conta do mesmo estabelecimento por balanço, ao qual se dará interesse nos lucros: o mesmo negocio se fará com outra qualquer pessoa que se queira encarregar do sobredito estabelecimento, tendo bastante pratica: a casa acha-se bem monta a, tem bastantes freguezes bons pagadores, visto as boas comidas que costuma apresentar. Faz-se este negocio por motivo de molestia: a tratar no mesmo botiquim, rua da Senzalla-Velha do Recife, n. 126.

-- Manoel Ferreira dos Santos, Brasileiro, vai á cidade do Porto.

-- Precisa-se de um pequeno para caixeiro, que dê fiador a sua conducta: nos quatro-cantos da Boa-Vista, rua da Gloria, n. 114.

-- Sexta-feira, 4 do corrente, na sala das audiencias, perante o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, os utensilios para chapéos, consistindo em massas, chapéos de seda, ditos brancos de castor, caixilhos envernizados com balcão, penhorados a Victor Debeys, por execução de Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.

-- Bernardino José de Bessa Guimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- O abaixo assignado, tendo recebido do Sr Bernardo Fernandes Gama uma obrigação para cobrar do crioulo José Hilario da Conceição, da quantia de cento e tantos mil rs., com a condição de o abaixo assignado ter um terço desta cobrança, e para cuja fim passou uma cautela, e como não foi possivel realisar dita cobrança, por dizer o devedor que esta divida provinha de um negocio criminoso, o que deu lugar ao abaixo assignado restituir dita obrigação a aquelle Gama, ficando o negocio de nenhum effeito, por alguma prevenção aquelle Gema não restituio a cautela que pertence ao abaixo assignado; e constando agora que elle a vista da cautela que indevidamente para em seu podêr, anda fazendo negocio, previne o abaixo assignado, que ninguem faça negocio com esse titulo, porquanto está inutilisado: outro sim, o mesmo abaixo assignado pede ao dito Sr. José Hilario da Conceição que haja de declarar por esta folha se deu ao abaixo assignado algum dinheiro por conta desta divida, e qual o seu resultado. — *Joronymo Sebastião de Alencastro.*

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, e que dê fiador a sua capacidade: na rua do Aragão, n. 8.

- Na rua da Madre-de-Deos, n. 3, sobrado de 3 andares, deseja-se fallar aos Srs. Marcolino Ferreira da Silva, Juvencio Paulino da Silva, Antonio Luiz Vieira e José Machado Soares.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva, para o serviço de uma casa: em Fóra-de-Portas, n. 143.

-- Philippe Feidel, Allemão, vai fazer uma viagem a Europa.

-- João Donnelly retira-se para fóra da provincia.

-- O doutor C. Ambrosioni vai fazer uma viagem a Italia.

-- Appareceu, no engenho Conceição, da freguezia de S.-Antão, um moleque de nome João, que diz ser escravo de José Bezerra Cabral, morador em Matta-Virgem, freguezia de Bom-Jardim: quem fôr seu dono, compareça em dito engenho.

-- Antonio Coutinho de Azevedo Junior retira-se para fóra da provincia, com sua mulher.

-- Precisa-se alugar um preto para diversos serviços: paga-se bem e da-se o sustento: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Quem tiver uma clarineta de bfá, em segunda mão, em bom estado, que tenha boas vozes, e a quizer vender, dirija-se a rua do Monlego, n. 107, ou annuncie.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Estéves de Mello, do engenho Jundiahy: por isso queira annunciar a sua assistencia nesta praça.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer engenho, quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- No dia 4 do corrente, se ha de arrematar, em hasta publica do Sr. doutor juiz do civel da primeira vara desta cidade, um sobrado de dous andares, sito na rua estreita do Rozario, por execução de José Francisco Belém contra Manoel Antonio Dias. O sobrado está avaliado em 7:000,000 de rs. He a ultima praça.

-- Desencaminhou-se, do porto da rua rua Nova, até o Monteiro, um trouxa de roupa que ia para se lavar, sendo a maior parte della marcada com as lettras A. J. S. A: quem della souber, dê parte na rua do Queimado, n. 32, que será recompensado.

-- José Gonçalves Torres Junior vai a Maceió.

-- Manoel Dias Fernandes e Joaquim Dias Fernandes vão ao Passo-de-Camaragibe, provincia das Alagôas, tratar de seus negocios.

-- Compram-se toneis e pipas vasias de azeite: na destilação da travessa da Concordia.

-- João Cyrillo de Souza Carneiro, Brasileiro, vai fazer uma viagem a Europa, ficando encarregado de seus negocios o seu socio, o Sr. João Domingues Ramos.

-- Manoel José de Souza Carneiro, Brasileiro adoptivo, vai fazer uma viagem a Europa, a tratar de sua saúde, ficando encarregados do activo e passivo de sua casa os Srs. Francisco Alves da Cunha, João Matheus e Nicoláo Hartery.

- Vicente Ferreira da Costa pede encarecidamente ao Sr. Antonio Francisco dos Santos, que antes de retirar-se para Portugal lhe va pagar a quantia de 11,000 rs. que lhe deve, importe de uma barrica com bolacha e quatro gigos com batatas, que lhe comprou em setembro do anno passado.

-- João Fernandes Generoso retira-se para fóra da provincia, com sua senhora e uma criada de nome Martinha.

-- Precisa-se alugar mensalmente um escravo para o serviço de botica: na rua do Aragão, n. 10

-- Domingos Gomes da Silva, subdito de S. M. Fidelissima, vai a Portugal.

-- Manoel Rodrigues Guimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Joaquim Francisco Rocha retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saú le, e deixa por seus procuradores a seu socio o Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Claudio Dubeux e João Fernandes Parente Vianna.

-- José Rapozo de Mello, subtido portuguez, retira-se para ilha de S.-Miguel.

-- Bernardo José Ferreira, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se um moleque para o serviço de uma casa: no pateo do Terço, n. 14

— Precisa-se de 2 serventes para o serviço de uma casa; paga-se bem: na rua da Sanzalla-Velha, n. 126.

--Aluga-se um sitio na estrada de João-de-Barros, com boa baixa, excellente casa com duas salas na frente, dita de jantar, 6 quartos, cozinha, casa para pretos, estribaria: a tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 11.

--Na rua Direita, n. 38, lava-se e engomma-se com muita perfeição, e a 80 rs. a peça.

-- Antonio Alves Villela, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Antonio José Ferreira retira-se para fóra do imperio.

— Na rua Nova, n. 35, loja de alfaiate, precisa-se de um habil contra-mestre.

-- Precisa-se de um feitor, nátural das ilhas, sendo casado melhor: na travessa do Veras, n. 15.

-- Precisa-se fallar ao Sr. José Roberto Moraes e Silva, e como não se saiba de sua morada, roga-se ao mesmo Sr. de annuncia-la para ser procurado.

-- Retiram-se para fóra do imperio os Portuguezes Victorino de Mello Palga, Francisco José da Costa, Antonio Romano Franco, com sua mulher, D. Joanna Rachel da Silva e uma filha menor, Joaquim José Bento, Francisco José da Costa e Ignacio José da Costa.

-- Furtaram, da sala do primeiro andar do Aterre-da-Boa-Vista, n. 33, um castiçal de prata lavrada, o qual se desatarracha do pé. Roga-se a quem fôr offerecido, que tenha a bondade de o tomar e levar a dita casa, que se satisfara toda a despeza.

-- Os herdeiros do fallecido João Maria Seve, se quizerem comprar a posse do terreno em que são foreiros, dirijam-se á casa em que morou o fallecido Caetano da Silva Azevedo, na rua da Madre-de-Deos, primeiro andar. Na mesma casa se vende um terreno, ou troca-se por uma casa terrea na estrada nova de S.-Amaro.

-- Aluga-se uma casa de 3 andares, no largo da Assembléa, ha pouco concertada, com commodos para grande familia, sendo a cozinha no primeiro andar, e que he muito propria para qualquer negociante, por ter muito bonita vista para o mar, e ser muito fresca: afallar com Joaquim Francisco de Além, no Forte-do-Mattos, ou na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Aluga-se um primeiro andar, na rua Nova, n. 65: a tratar na mesma rua, n. 63.

-- Um homem habilitado a ensinar as primeiras lettras e grammatica portugueza, se offerece para dar lições em casas particulares, e promette desempenhar as obrigações com aptidão: quem o precisar annuncie.

= Firmino J. F. da Roza, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, acaba de receber pelo hiate *Fortuna* novo sortimento de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia, de qualidade larga a 320 rs. e do estreito a 300 rs.: tambem tem de qualidade mais inferior por preço commodo.

= Na travessa do Queimado, venda n. 5, precisa-se de um caixeiro que entenda da mesma e dê conhecimento de sua conducta.

= José Joaquim Alves Teixeira retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, levando em sua companhia sua mulher, seu enteado Domingos da Silva Teixeira e uma negrinha menor de quatro annos, e deixa por seus bastantes procuradores, até sua chegada, aos Srs. Oliveira Irmãos & Companhia em primeiro lugar, José Dias da Silva em segundo e Antonio Joaquim Alves, Teixeira, seu irmão, em terceiro.

= Na rua da Cruz, n. 21, precisa-se de um escravo para o serviço de casa.

-- O abaixo assignado, tendo perdido em 9 de março do corrente anno uma carteira com diversas lettras como consta do annuncio feito por este *Diario* n. 56 de 10 de março, declara que das lettras perdidas recebeu a dos Srs. João Tavares Cordeiro, Joaquim Pinheiro Jacomo e José da Fonseca Soares e Silva; ficando desta forma sem vigor as ditas lettras caso appareçam: e para clareza dos mesmos senhores faz o presente annuncio. — *Manoel de Souza Tavares.*

-- Joaquim Correia de Resende Rego embarca para o Rio-de-Janeiro o crioulo Hermenegildo, escravo de Luiz Barbalho de Vasconcellos, da freguezia da Escada por conta do respectivo senhor.

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios que os bilhetes para a recita do dia 2 de maio se distribuem em o salão do theatro nos dias 30, 1 e 2, e que a direcção se reunirá no dia 1 ás 4 horas da tarde para approvação dos convidados.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta e pomar, e de enchertar: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, que saiba fazer todo o serviço interno de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rozario larga, n. 35, por cima da botica do Sr. Bartholomeu, segundo andar.

-- Antonio Francisco dos Santos, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Ao respeitavel publico.

Guilherme Frederico Walter tem a honra de annunciar que acaba de receber de Paris novas machinas de dagarreotypo, bem como mui ricos e variados apparelhos, taes como caixas do ultimo gosto, alfinetes e redomas de ouro, mui proprios para receberem retratos.

O annunciante espera dos habitantes de Pernambuco a continuação da protecção com que até hoje o teem elles penhorado, e adverte que esta proxima a época que ha fixado para a sua retirada desta capital.

Elle tem uma verdadeira machina de Voigtlaender, acompanhada de todos os apparelhos, a qual vendera por preço commodo, obrigando-se a ensinar ao comprador, mediante uma recompensa rasoavel, todos os segredos da arte que professa.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 7 da rua da Moéda: a tratar na mesma

= Na rua do Fagundes, n. 8, a qualquer hora do dia, achrão com quem tratar a venda de uma banca redonda d'oleo para meio de sala.

-- Precisa-se de um rapaz de 16 a 18 annos, que tenha pratica de venda: no pateo da S.-Cruz, n. 2.

-- O Sr. João Fernandes Generoso que tem annunciado para se retirar, não o podera fazer sem que primeiro pague a Bernardo José da Costa o importe de uma lettra vencida em 4 de outubro de 1842: por isso roga-se ao Illm. Sr. chefe de policia que não lhe conceda passaporte, sem que pague a dita quantia.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem da dinheiro a premio. Na mesma casa se vendem dous relogios, varias obras de ouro, um colcha da India e uma bandeira nacional.

--No botiquim da rua larga do Rozario, n. 27, precisa-se de um caixeiro para o serviço do mesmo botiquim.

-- Arrenda-se um sitio grande, com um sobrado propio para qualquer familia, uma grande olaria, bastantes fruteiras, terra muito productiva, junto ao engenho do Forno-da-Cal: a tratar no mesmo engenho.

--João Baptista da Rocha e Manoel Azevedo de Almeida, subditos portuguezes, retiram-se para a cidade do Porto.

--- O aferidor roga a todas as pessoas que conduzem mel, agoardente, azeite &c., para o mercado desta cidade em ancoras; e que ainda não aferiram, que quanto antes venham aferir, pois o tempo da aferição está a acabar-se, e os fiscaes respectivos passarão a dar as corridas do costume, e aquellas que encontrarem sem estar aferidas neste anno de 1849, serão multadas em 2,000 réis cada uma, e obrigadas a aferir; assim como previne aos senhores de lojas, que, estando proximo o tempo da revisão, não lhes passara verba de revisão, sem que estejam exactas com o padrão da camara, e para esse fim já tem preparado uma porção de varas e covados já aferidos para aquelles que precisarem.

Fabrica de espelhos.

João Dubois faz publico que presentemente acaba de montar uma fabrica de pôr aço em espelhos de maior tamanho: as pessoas que se quizerem utilisar de sua arte, póde o procurar em casa de sua residencia, na rua larga do Rozario, sobrado ns. 6 e 8.

-- Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e cozinhar: no pateo da S.-Cruz, venda ao pé da padaria de uma só porta.

-- José Baptista da Fonseca Junior tem para vender no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega, ou na rua do Vigario, n. 25, a melhor farinha em saccas que ha no mercado, a preço menor que nenhum outro possuidor.

Compras.

-- Compra-se, ou aluga-se um sitio de pequeno valor, nos arrabaldes desta cidade: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

-- Compra-se uma banda de seda em bom uso: na rua de S.-Rita, n. 40.

-- Compram-se duas collecções do Panorama; uma flauta de ebano de uma chave: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- Compra-se uma venda que seja sita em bom lugar e afreguezada: nas Cinco-Pontas, n. 120, se dirá quem compra.

-- Nas Cinco-Pontas, pateo de N. S. do Terço, n. 14, compra-se toda e qualquer obra de prata e ouro, sem feitio; assim como se da dinneiro a premio em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata.

-- Compram-se, vendem-se e tomam-se de commissões escravos, para o que se offerece toda segurança: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

= Compra-se um taixo grande que sirva para fazer varrella, em meio uso: quem o tiver, dirija-se á rua do Cabugá, n. 5.

-- Compram-se 2 vaccas que sejam boas leiteiras e mansas: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma secretaria de jacarandá, em bom uso: na rua do Queimado, n. 32.

-- Compra-se papel de diarios effectivamente: na rua larga do Rozario, n. 15.

Vendas.

MEZ MARIANO.

Estando proximo o mez de maio, dedicado a Maria Santissima, e restando um pequeno numero do excellente livrinho o *Novo mez de Maria*, impresso de proposito para ser vendido pelo diminuto preço de mil réis, afim de chegar seu uso a todas as classes, convida-se a quem inda não comprou para fazer, antes que se acabe, na certeza que são os mesmos adoptados pelos reverendissimos padres de N. Senhora da Penha, desta cidade. Dirijam-se á praça da Independencia, numeros 6 e 8.

AGOA DE TINGIR CABELLO.

Continua-se a vender na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar, acompanha os vidros.

-- Vende-se o compendio de pratica por Paschoal José de Mello Freire, para as aulas do quinto anno juridico, por preço mui commodo: na rua do Cabugá, loja n. 18.

-- Vendem-se na rua Direita, venda n. 27, superiores queijos de Minas a 640 rs.; manteiga de Hamburgo sem sal, chegada ultimamente, a libra a 640: na mesma venda se dirá quem dá 400$ a premio sobre penhores de ouro ou prata.

-- No armazem, n. 34, rua do Trapiche, defronte do hotel Pistor, de Raymond & Companhia, vendem-se queijos e presuntos londrinos, conservas de differentes qualidades e mais generos. Tambem aluga-se o primeiro andar por cima do mesmo armazem, o qual serve para escriptorio.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 48.

-- Está a venda um novo compendio de grammatica portugueza, obra feita para os alumnos de instrucção primaria, no qual contém as precisas regras da grammatica de uma maneira a mais clara possivel á comphrehensão dos meninos: no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; no Recife, loja do Sr. Cardozo Ayres.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo 2 moleques de 12 a 18 annos; dous escravos, sendo um delles cozinheiro; 6 escravas de 18 a 30 annos: todos de bonitas figuras: na rua Direita, n. 3.

-- Continúa-se a vender boa manteiga, a 400, 500, 600, 700 e 860 rs.; bom chá, a 2,000 rs; café em grão, a 120 rs.; dito moido, a 160 rs.; velas de carnaúba, de 6, 7 e 8 em libra, a 280 rs.; espermacete, a 720 rs. a libra; rapé Meuron, a 1,040 rs.; cevada nova, a 80 rs.; passas, a 240 rs.; bolachinha de soda, a 280 rs.; dita americana doce, a 280 rs.; dita doce da terra, a 200 rs.; dita ingleza, a 240 rs.; dita grande a 200 rs.; toucinho de Lisbôa, a 240 rs.; vinho tinto, a 160, 200, 240 e 280 rs. a garrafa; queijos novos, a 1,600 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, loja do sobrado novo.

—Vendem-se pedras de moinhos de moer milho; ditas de rebolo para barbeiro; ditas de amolar ferramenta; sementes de hervilhas, proprias para plantar: tudo por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 29.

-- Vendem-se duas pretas, sendo uma crioula, de 19 annos, que cose, engomma, cozinha, faz lavarinto e marca, tudo com perfeição; e a outra de nação, boa quitandeira, e que engomma liso, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa: na rua da Cruz, no Recife, n. 49.

— Vende-se, por seu dono se retirar, um mobilia nova, de jacaranda, e do melhor gosto possivel: na rua Nova, n. 7, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

; Vendem-se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

RICA TOALHA

Vende-se uma bonita toalha toda de lavarinto, e com bico: na rua Augusta defronte da casa n 17.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

-- Vendem-se setins de todas as côres, proprios para armações de igrejas e para forros, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco José da Costa.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade, e por todo o preço.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se casaes de pombos, a 640 rs. cada um; e tomando todos, a 500 rs.: no Manguinho, no sitio do sobradinho junto a capella.

— Na rua do Crespo, n. 8, vendem-se superiores redes, de differentes côres, e por muito commodo preço.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa, visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa, em rasão de não ter vindo ao mercado, (bem contra á sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço, e pelas rasões apontadas, conta que seus freguezes lhe farão justiça, e se não escandalisarão

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos: ende-se pelo menorpreço que he possivel.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 5 A, vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs., bonitos padrões; córtes de casimiras elasticas para calças, a 5,000 rs.; ditos de fazenda de algodão para calças, de côres escuras e muito encorpadas, a 1,000 rs.; uma porção de chitas escuras, bons pannos, a 120 rs o covado; chapéos de sol, de seda, finos, a 5$ rs.; chales de garça, a 2,000 rs.; lenços para mãos, de cassa pintada e arrendados, a 240 rs.; e outras muitas fazendas que a vista se patentearão aos freguezes.

— Vende-se algodão da terra, a 200 rs. a vara: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Ao barato.

Vendem-se córtes de cambraia de côres, a 3,000 rs.; ditos de cassa, a 2,000 rs.; riscados francezes, a 200 rs. o covado: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

--- Vendem-se cadeiras e marquezas de oleo com assento de palhinha, lavatorios, meias commodas, mesas pequenas, tudo de amarello, e outros objectos, tudo de forte construcção e de gosto moderno, por menos de seus valores: na rua das Cruzes, n. 31, loja de marceneiro defronte da typographia.

Vendem-se córtes de cambraia de côres e modernos padrões; riscados francezes finos; chitas francezas largas e de novos padrões; riscados largos, proprios para camisas; cassas finas e de côres, gostos inteiramente novos; brim de puro linho, de côres e brancos de listras; casimiras francezas de novos padrões; lenços de seda da India; e outras muitas fazendas finas: tudo por preço de agradar aos compradores; na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Farinha de trigo SSF

de superior qualidade e nova; dita americana, em meias barricas; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior; fechaduras para porta de armazem; superior chá hysson nacional de S.-Paulo; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga: na rua larga do Rozario, n. 24.

Latas de marmelada e copos de jalea de marmelo,

vindos do Rio-de-Janeiro pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira

de optima qualidade a preço de 1,360 rs. a canada, e a 180 rs. a garrafa, e para não haver dolo do comprador, serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia: tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

-- Vende-se uma mulatinha de 12 a 14 annos, recolhida, a qual tem principios de costura, e que se vende por seu dono retirar-se para fóra da provincia: na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar.

-- Vende-se o engenho de cannas, moente e corrente, com uma safra para 2,000 pães, com todos os utensilios necessarios, muito boas terras: tambem se vende o gado vaccum e cavallar, pertencente ao dito engenho, o qual he sito na cidade da Victoria, duas legoas para o sul: a tratar no dito engenho com seu proprietario, Domingos da Cunha e Silva.

Cigarros de palha de milho,

vindos do Rio-de-Janeiro no vapor *Imperatriz*: vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, n. 37.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, chegada a este porto no dia 24 do corrente: vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *S.-Antonio-de-Padua*, fundeada defronte do caes do Collegio.

Não ha nada tão barato.

Vendem-se córtes de calças de casimira elastica, padrões novos, pelo barato preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

— Vende-se uma flauta de ebano, com 8 chaves e anneis de prata, com excellentes vozes, muito em conta: na rua das Trincheiras, no cartorio do escrivão Ferreira.

A 5,400 rs.

Vendem-se chitas de côres muito fixas, a 5,400 rs a peça e a 160 rs. a retalho, proprias para escravos; linhas grossas muito fortes, uma quarta por 200 rs.: na rua do Caes, loja n. 17.

-- Vende-se um optimo e grande sitio no lugar da Cruz-d'Almas, com casa de vivenda, armazem, cocheira e cavallarice, uma pequena casa no mesmo sitio; um lindo moleque, sem vicios nem achaques; 4 duzias de cadeiras de palhinha, a 3,000 rs. cada cadeira: na travessa do Arsenal de Guerra, armazemn 5.

-- Vende-se um bom piano com excellentes vozes, e um relogio sabonete: na rua do Queimado, n. 17.

--Vende-se um pardo de 18 annos, de bonita figura, perito official de sapateiro, o qual não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he por seu senhor retirar-se para fóra da provincia: na travessa do Corpo-Santo, n. 27.

Vende se no pateo do Terço,

taberna n. 7, um porção de caixões vasios, proprios para bahuleiros; bem como quartolas e barris vasios, por preço commodo.

-- Vende-se a muito acreditada e superior farinha de trigo da marca Baronaine, chegada ultimamente do Havre, por preço commodo: a tratar com José Joaquim Dias Fernandes, no seu armazem da travessa da Madre-de-Deos, n. 12, ou na rua larga do Rozario, n. 50.

-- Na rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar, vende-se fumo em folha para charutos, tanto para capas como para miólo, da melhor qualidade que produz a provincia da Bahia, e recentemente chegado pelo hiate *Fortuna*.

-- Vende-se um habito de Christo para militar: na rua larga do Rozario, n. 35.

-- Vende-se uma carroça de carregar pipas: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras; bem como uma burrra hespanhola, muito nova.

-- Vende-se uma taberna na praça da Boa-Vista, n. 5, com muito poucos fundos: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma linda escrava de 16 annos, propria para mucama, por ser recolhida e saber coser, engommar e fazer lavarinto: na rua Nova, n. 5.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca, a troco de dinheiro.

Ha chegado ultimamente um novo e completo sortimento de calçado francez de todas ás qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças; borzeguins para homem, a 4,000 rs.; sapatões de lustro, a 5,000 rs; os muito desejados sapatões de bezerro de Nantes; sapatos de cordovão para senhora, a 1,000 rs.; ditos de lustro, duraque, setim e marroquim; os bem conhecidos sapatões do Aracaty, tanto para homem como para meninos; pelles de marroquim, couro de lustro e de bezerro francez: tudo por preço commodo.

Continuam-se a vender córtes de vestidos de cambraia com lindas barras, brancas e de côres, a 2,000 rs.; ditos mais finos, a 3,000 rs.; suspensorios finos de meia, a 100 rs. o par, e a 1,000 rs. a duzia; meias compridas para senhora, azues, pretas, esverdeadas, mescladas, a 160 rs. o par, e a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas até 8 annos, a 120 rs. o par, e a 1,200 rs. a duzia: estas meias são tão baratas que val o trabalho de incurta-las, para homem e menino; botões de duraque e franklim para jaquetas de fazendas de lãa, a 40 rs. a duzia, e a 400 rs. a groza: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Praça da Independencia, numero 37.

Aos 20:000$000.

Bilhetes e meios ditos, quartos, oitavos e vigesimos das loterias do Rio-de-Janeiro: a elles antes, que se acabem.

-- Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na rua de S.-Miguel nos Afogados, n. 64, em chãos e muros proprios, cacimba só cozinha fóra e diversas arvores de fructo: na rua do Collegio, venda n. 12.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

-- Vende-se um pardo de 32 annos, bom carreiro e trabalhador de fouce e machado; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, por ser muito lindo; uma preta moça, perita engommadeira, cozinheira e doceira, para fóra da provincia; um escravo de 25 annos, perito cozinheiro, proprio para embarcação: na rua Nova, n. 5.

-- Vende-se um rico apparelho de official subalterno da guarda nacional, contendo barretina, dragonas, espada toda prateada, fiador, banda, canana e talim, e outro do serviço ordinario, contendo barretão, espada, talim e canana: na rua Nova, n. 63.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se mantas de garça com tecido de sada, de muito lindos padrões, a 1,000 rs., proprias para meninas; chitas de ramagens e de côres fixas, a 120 rs. o covado, e em peça a 4,000 rs.; lenços para gravata, de bom setim de côres, a 1,600 rs, inteiros; pannos finos superiores, preto, verde, azul e côr de café, de 3 a 4,000 rs. o covado; chales de chita de côres escuras e grandes, a 800 rs., ditos pequenos, proprios para meninas, a 500 rs.; córtes de colletes de gorgurão escuro, a 200 rs.; ditos de fustão, a 500 rs.; merinó preto e fino, a 2,500 rs. o covado; casimira preta muito fina, a 2,500 rs.; dita preta de listras, a 5,000 rs.

Algodão da terra.

Vende-se muito bom algodão da terra, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 23.

Milho novo, a 3,500 rs. a sacca

No Passeio-Publico, n. 15, vende-se milho muito superior, a 3,500 rs. a sacca de alqueire.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira, de superior qualidade, a 180 rs. a garrafa; arroz de vapor do Maranhão, a 2,200 rs. a arroba, e a 70 rs. a libra; bacalhao bom, de meia arroba para cima a 2,500 rs., e a 80 rs. a libra; chá de S.-Paulo, a 2,000 rs a libra; café em grão, a 130 rs.; e todos os mais generos de boa qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no pateo do Terço, venda n. 7.

-- Vende-se um cabriolet de muito boas molas: para ver, na rua Flores, cocheira de José Maria, e para tratar, na rua Nova, n. 63.

--Vendem-se queijos de Minas, a 600 rs.; ditos flamengos, a 1,200 rs.; ditos muito frescaes, a 1,760 rs.: na rua Direita, venda n. 18

Na rua do Crespo, loja n. 10, vendem-se finissimos chapéos de castor branco para meninos e meninas, a 4,000 rs.; camisinhas de meia arrendadas para crianças, a 400 rs.; merinó preto e côres, com 6 palmos de largura, a 640 rs. o covado; peças de cassa lisa com 10 varas, a 2,500 réis.

— Vendem-se 3 molecotes de nação, de 20 annos; 2 pretos de 20 a 30 annos, optimos para o campo; uma preta de 30 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e que cose soffrivelmente; uma dita bem reforçada, que he perita cozinheira, faz doces de todas as qualidades e refina assucar, a qual se acha gravida de 7 a 8 mezes; uma preta de meia idade, que cozinha bem, cose soffrivel, engomma e con pra muito bem na rua; uma cabra de 35 annos, perfeita lavadeira, e que he optima para o campo; bem como outros muitos escravos: na rua do Vigario, n. 24.

— Vende-se um paiól de amarello, que leva cem alqueires de farinha, muito perfeito; uma canoa de conduzir agoa, em muito bom estado, e que leva 7,000 rs d'agua: na rua de S.-Francisco, no palacete, até as 8 horas.

-- Vendem-se queijos londrinos; ditos de prato; biscoutos inglezes; conservas inglezas e francezas de sardinhas, hervilhas, frutas e salame; vinhos do Porto, Madeira, moscatel de Setubal, Bucelas, Carcavellos, Lavradio, Schery, Colares; licores finos de todas as qualidades; chocolate fino de canella: tudo de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 2, venda do Fontes.

-- Vendem-se 5 bonitos molecotes de nação; um preto de 22 annos, bom cozinheiro; um dito com officio de sapateiro; um pardo bom trabalhador de enxada, e que entende de tratar de sitio; um preto de meia idade; uma preta de 22 annos, que cose, engomma e cozinha, tudo com perfeição; uma dita que engomma e cozinha, com toda a perfeição; uma dita de meia idade; uma parda: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Riscados monstros.

Vendem-se riscados monstros com vara de largura, pelo barato preço de 300 rs. o covado; na rua Nova, n. 42, defronte da igreja da Conceição dos militares, loja de Tinoco & Rocha.

Vendem-se

chapéos de molas, a 6,000 rs.: na praça da Independencia, ns 7 e 9.

-- Ainda existem na loja de João Donneley, na rua da Cadeia-Velha, n. 16, alguns dos palitós de 3,200 rs., e tambem alguns colletes de 640 rs. cada um.

-- Vendem-se dous lindos moleques de 12 a 18 annos, sendo um delles official de carpina; um preto de 30 annos; uma negrinha de 12 annos; uma mulatinha de 16 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

--Vendem-se duas casas na cidade de Olinda, uma nos Quatro-Cantos, n. 20, e a outra em S.-Pedro-Martyr, n. 18, em chãos proprios: na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 52.

-- Na rua do Queimado, loja n. 18, vende-se cento e tantas arrobas de boa qualidade de cera de carnaúba, por preço rasoavel

Arroz quebrado do Maranhão, a 1,200 réis por arroba.

Vende-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Escravos Fugidos

-- Fugio, na tarde do dia 29 de abril, um preto de nome Benedicto, de 50 annos, barbado, alto, magro; levou camisa de madapolão já usada, calças de brim branco de listras já usadas. Este escravo foi da Parahiba. Quem o pegar leve-o ao Passeio-Publico, lojas ns. 9 e 11, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 28 de abril, um preto de nome João, de nação Angola, de 19 a 20 annos, estatura alta, cheio do corpo, bem fallante, que parece ser crioulo; levou calças de algodão trançado azul já rotas nos joelhos, camisa de madapolão; ha noticias que tem andado na Boa-Vista: quem o pegar leve-o a Passagem-da-Magdalena, padaria ao pé da ponte, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849